



## DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

### ANÁLISE Nº 60/2025/DI/DOB

**PROCESSO Nº 59412.001230/2024-72**

#### **INTERESSADO: COORDENADORIA ESTADUAL NA PARAÍBA**

**ANÁLISE REFERENTE A HABILITAÇÃO TÉCNICA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CISTERNAS DE PLACAS COM CAPACIDADE PARA 16.000 LITROS, PORSISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

#### **ITEM 03 - SERTÃO PARAIBANO e BORBOREMA**

#### **1. OBJETIVO**

1.1. Conforme encaminhamento da CEST-PB/ADM-L (SEI nº 1945393), há uma demanda para a análise da proposta comercial e habilitação técnica da empresa ora mais bem classificada do Pregão Eletrônico nº 90001/2025, que tem como objetivo a "Contratação de Empresa Especializada em Serviços Comuns de Engenharia para a Execução de Cisternas De Placas com Capacidade Para 16.000 litros em diversos municípios na área de atuação do DNOCS - ESTADO DA PARAÍBA".

1.2. A seguir apresentamos nossas considerações sobre os documentos apresentados pela LICITANTE UN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.393.324/0001-63.

#### **2. DA ANÁLISE DA HABILITAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE**

2.1. Considerando os documentos apensados nos autos da Licitante, analisamos para verificação da Qualificação Técnica (item 8 do Termo de Referência), conforme discriminado abaixo:

##### **Documentos - *Habilitação UN ENGENHARIA LTDA (SEI nº 2000577)***

- Item 8.16 / 8.35 – Ato de autorização para o exercício da atividade de Serviços de Engenharia (infraestrutura hídrica), expedido pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) nos termos do art. 7º da Lei 5.194/1966:

Empresa: UN ENGENHARIA LTDA (Habilitação UN ENGENHARIA LTDA - Página 68)  
CNPJ: 48.393.324/0001-63  
Certidão Nº 221372/2025  
Responsáveis Técnicos:  
Engº Civil UGO RAFAEL GONCALVES NOBREGA - RNP: 1616624809 -  
Carteira: 1921470658XXXX

CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;

CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS; PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE ANDAIMES; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS; ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE.(CONFORME CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO REGISTRADO NA JUCEP EM,

22/10/2022)\*\*\*\*\*  
OBS.: HABILITADA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS DESCritas EM SEU OBJETO SOCIAL, EXCLUSIVAMENTE NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROFISSIONAIS DO SEU QUADRO TÉCNICO.

SEM RESTRIÇÕES RELATIVAS AO OBJETO SOCIAL.....**ok!!!!**  
**ATENDE AO TR!!!!**

- Item 8.31 - Patrimônio Líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação:

VALOR DA LICITAÇÃO DO ITEM 1.....**R\$ 15.957.350,00**  
DEMANDA EDITALÍCIA (10% PL).....10% DE R\$ 15.957.350,00 =>  
**=> PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO de R\$ 1.595.735,00**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO - UN ENGENHARIA LTDA .....R\$ 1.865.563,86 ( Habilitação UN ENGENHARIA LTDA - Página 32)

**PATRIMÔNIO LÍQUIDO DA UN ENGENHARIA LTDA ATENDE AO TR!!!!**

- Item 8.34 – Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações: **NÃO ATENDE AO TR!!!! Declaração não foi assinada** (Habilitação UN ENGENHARIA LTDA - Página 211)

- Item 8.37 – Profissional registrado no CREA detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes(Termo de Referência): **ATENDE AO TR!!!!**

8.37.1. Para o (profissional registrado no CREA e/ou CAU e/ou CRT na qual suas atribuições profissionais estabelecidas pela RESOLUÇÃO CONFEA Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973 permitam que o profissional seja responsável técnico): serviços de execução de cisternas de placas ou similar;

**ART OBRA / SERVIÇO Nº PB20250750602 - Contrato não especificado – ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA RURAL DO RIACHAO DOS RIBEIROs - REFERENTE A EXECUÇÃO DE 80 CISTERNAS DE PLACAS PARAS OS MEMBROS DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIA RURAL RIACHÃO DOS RIBEIROs. ATENDE AO TR!!!!**

- Item 8.40, 8.41 e 8.47 – Capacitação técnico-profissional (Termo de Referência): (Habilitação UN ENGENHARIA LTDA - Página 71 a 180) **NÃO ATENDE AO TR!!!!**

<b>ITEM</b>	<b>DESCRÍÇÃO DOS SERVIÇOS</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>ANÁLISE DOCUMENTAL</b>
01	Serviços de escavação manual em vala	M3	10.490	Apresentou quantidade insuficiente
02	Serviços de aplicação de argamassa ou massa única ou reboco com preparo manual ou betoneira em qualquer espessura	M2	17.580	Apresentou quantidade insuficiente
03	Serviços de aplicação de argamassa com aditivo impermeabilizante com preparo manual ou betoneira em qualquer espessura	M2	12.630	Apresentou quantidade insuficiente
04	Serviços de impermeabilização de superfície com argamassa polimérica com preparo manual ou betoneira em qualquer espessura	M2	16.165	Apresentou quantidade insuficiente
05	Serviços de confecção de concreto estrutural ou concreto armado (fck mínimo de 15 MPA)	M3	265	Apresentou quantidade insuficiente

- Item 8.49. – Vinculação da equipe técnica com a LICITANTE: **NÃO HOUVE ANÁLISE DESSA DOCUMENTAÇÃO**
- Item 8.50 – Declaração Especial: **NÃO HOUVE ANÁLISE DESSA DOCUMENTAÇÃO**

### 3. DA CONCLUSÃO

3.1. A licitante UN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 48.393.324/0001-63 **NÃO ATENDEU AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL E DO TERMO DE REFERÊNCIA** quanto aos documentos exigidos nos itens referente de Habilitação Técnica do Edital Pregão Eletrônico Nº 90001/2025.

3.2. É a Análise Técnica, o qual submeto à apreciação superior.

*[Assinado Eletronicamente]*

Engº Civil JACKSON OLIVEIRA CARVALHO  
Chefe da Divisão de Obras (DOB)  
SIAPE: 1652982 / CREA: 39.174/D-CE



Documento assinado eletronicamente por **Jackson Oliveira Carvalho, Chefe da Divisão de Obras**, em 06/10/2025, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnocs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2002311** e o código CRC **F1A1B8AF**.